

MENSAGEM nº 015/2022

Campo do Meio, 02 de Junho de 2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio -MG

Ricardo Antônio da Silva

Assunto:

Encaminha Projetos de Lei nº 22 de 02 de junho de 2022, nº 23 de 02 de junho de 2022.

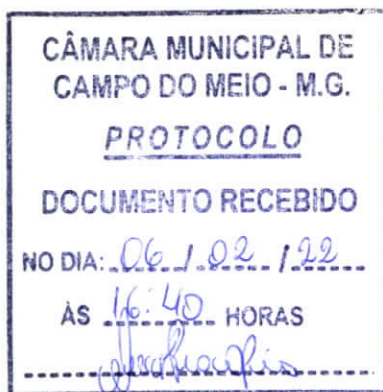
Os presentes Projetos de Lei que ora remetemos à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, dispõe sobre:

Projeto de Lei nº 22 de 02 de junho de 2022:

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 104.829,83, PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Projeto de Lei nº 23 de 02 de JUNHO de 2022:

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 400.000,00, PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”



Cumpra-se reportar que o projeto de Lei nº 22 de 02/06/2022, trata-se do recursos a serem repassados ao SAAE para a aquisição de bens moveis;

Já o projeto de nº 23 de 02/06/22, trata-se de recursos a serem repassados à ASFAPSUL e Associação Comunitária Campomeense.

Desta forma, em relação aos projetos encaminhados, solicitamos a esta Casa legislativa, na certeza de acolhimento pelos nobres Edis, que sejam apresentados, discutidos e aprovados com a maior brevidade possível.

Ao ensejo, renovo à Vossa Excelência e aos seus Pares os votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,

SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:700126956
53

Assinado de forma digital por
SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:70012695653
Dados: 2022.06.02 16:32:17 -03'00'

SAMUEL AZEVEDO MARINHO

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG

CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 22 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

**ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 104.829,83 PARA DESPESAS
NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 104.829,83 (cento e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos) classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município e repassar os recursos financeiros em favor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio, para investimentos.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

04 ADMINISTRACAO

04.122 ADMINISTRACAO GERAL

04.122.0052 ADMINISTRACAO GERAL

04.122.0052.3.040 TRANSFERENCIAS FINANCEIRA A AUTARQUIA SAAE PARA AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS.

04.122.0052.3.040 4491.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

264.00 Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 104.829,83 (cento e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos)

TOTAL 104.829,83

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERAVIT FINANCEIRO

264.00 Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 104.829,83 (cento e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos)

TOTAL 104.829,83

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 01 de junho de 2022.


Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal